CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

CONCURSO DE ADMISSÃO AO XVIII CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O INGRESSO ÀS MAGISTRATURAS JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICO-JURIDICOS

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

I PARTE

I. Leia atentamente as questões que se seguem e escolha a resposta mais correcta, ASSINALANDO por meio de um CIRCULO a respectiva LETRA:

1- No âmbito do Direito Penal indique qual destes requisitos não é necessário para a justificação do facto:

a) O estado de necessidade;
b) A legítima defesa para se proteger de um perigo eminente;
c) A legítima defesa para proteger a namorada de um amigo que no momento estava a ser agredida
d) A obediência legalmente devida aos seus superiores legítimos, salvo se houver excesso nos actos ou na forma de execução;
e) Os que praticam um facto cuja criminalidade provém somente das circunstâncias especiais, que concorrem no ofendido ou no acto, se ignorarem e não tiverem obrigação de saber a existência dessas circunstâncias especiais;

2- Indique qual destes requisitos não é, nos termos do Código Penal, necessário para a justificação do estado de necessidade:

a) Realidade do mal;
b) Impossibilidade de recorrer à Esquadra mais próxima;
c) Perturbação ou medo desculpável do agente;
d) Falta de outro meio menos prejudicial do que o facto praticado;

3- É circunstância atenuante:

a) A falta de imputabilidade.
b) A justificação do facto e a exclusão de culpa.
c) Em geral, quaisquer circunstâncias, que precedam, acompanhem ou sigam o crime, se enfraquecerem a culpabilidade do agente ou diminuírem por qualquer modo a gravidade do facto criminoso ou dos seus resultados.

d) A desistência da prática do uso da arma branca contra a vítima do crime após oferta de valores monetários pela vítima ao agressor.

4- De acordo com o novo Código Penal aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 31 de Dezembro, há lugar a reincidência quando:

a) O autor do crime tiver sido condenado por mais de oito crimes iguais.
b) O perpetrador tendo sido condenado por sentença transitada em julgado por algum crime, comete outro crime da mesma natureza, antes de terem passado oito anos desde a condenação, ainda que a pena do primeiro crime tenha sido prescrita, perdoada ou indultada.
c) O perpetrador no momento do crime tiver sido condenado, pelo menos, por três crimes, desde que sejam da mesma natureza.
d) O infractor tendo sido condenado por sentença transitada em julgado por algum crime, comete outro crime da mesma natureza, antes de terem passado oito anos desde a condenação, ainda que a pena do primeiro crime tenha sido prescrita, perdoada ou amnistiada.

5- De acordo com o disposto no Art.º 40.º do Código Penal, há sucessão de crimes quando:

a) O agente comete mais de um crime na mesma ocasião, ou quando, tendo perpetrado um, comete outro antes de ter sido condenado pelo anterior, por sentença transitada em julgado.
b) Quando várias condutas do mesmo agente violam a mesma norma ou normas diferentes que tutelam o mesmo bem jurídico ou bens jurídicos de idêntica natureza que, pelas condições de tempo, lugar e maneira de execução, as subsequentes se possam considerar como mera continuação das anteriores.
c) Sendo os crimes da mesma natureza, tenham passado mais de oito anos entre a condenação definitiva pelo primeiro e a perpetração do segundo.
d) Quando o agente comete infração idêntica antes de decorrerem seis meses, contados desde a punição.

6- O novo Código Penal elenca como medidas educativas e socialmente útil, de entre outras, a seguinte:

a) A prestação de trabalho socialmente útil;
b) A prestação pecuniária ou em espécie;
c) A perda de bens ou valores;
d) A crítica pública na audiência de julgamento;

7- **Aos autores do crime tentado:**

a) Serão impostas a pena menor em uma ou duas notas àquela indicada por lei para o crime consumado, na medida considerada apropriada, levando em consideração o perigo.

b) Pena inerente à tentativa e ao grau de execução alcançado.

c) A penalidade do crime consumado em seu grau mínimo é imposta em todos os casos.

d) Será aplicada a mesma pena que caberia aos autores de crime frustrado, se nele tivessem intervindo circunstâncias atenuantes.

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

CONCURSO DE ADMISSÃO AO XVIII CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA O INGRESSO ÀS MAGISTRATURAS JUDICIAL E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICO-JURIDICOS

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

II PARTE

LEIA ATENTAMENTE AS QUESTÕES E APRESENTE AS RESPOSTAS NA FOLHA DE EXERCICIO

Júlio, com intenção de ofender corporalmente Leonardo (art. 170º, CP) deu-lhe uma paulada na cabeça e, desta acção sobreveio a sua morte, imputável ao Júlio, a título de negligência. Fundamente de que forma a conduta de Júlio deve ser qualificada:

a) Crime de ofensas corporais agravado pelo resultado morte (art. 172, nº2 CP).
b) Crime de ofensas corporais em concurso ideal heterogéneo com o crime de homicídio involuntário (art. 170 e 169, *ex vi*, art. 40, nº 1 *ab initio* CP).

II

Renato adquiriu, de Sílvio, moeda metálica depreciada (cerceada ou reduzida) com a intenção de a pôr em circulação. Apenas Sílvio actuou em concerto ou cumplicidade com o falsificador da moeda. Face aos dados apresentados, diga:

a) Em que etapa do *iter criminis* se situa a conduta de Renato?
b) A conduta de Renato é punível? Se sim, com que pena?

III

Considerando as situações abaixo descritas, fundamente, sucintamente, em relação a cada um dos caos, os trâmites necessários para a promoção do respectivo processo penal, designadamente: (1) qualifique a natureza jurídica dos crimes, (2) identifique quem tem legitimidade para promover o processo penal, (3) indique quais os titulares do direito de queixa ou denúncia e (4) os prazos para a constituição como assistente.

1. A, de 16 anos, diz a B, de 15 anos, que lhe vai "dar uma tareia" (art. 170 CP) se B não fizer o seu trabalho para efeitos de avaliação escolar (art. 260 CP).
2. B, professor numa Escola Secundária, acariciou os seios da sua aluna C, de 14 anos, apesar da resistência desta (art. 220 CP).
3. D divulgou no *facebook* uma fotografia na qual se via E a entrar num carro conduzido por um homem. Na foto publicada, D anotou que E estaria a prostituir-se (art. 229 CP).

IV

Filomena foi detida, em flagrante delito, por um agente da PRM quando proferia expressões injuriosas contra um cidadão nigeriano dizendo que " *os nigerianos, quando não fazem parte do grupo terrorista Boko Haram, são mafiosos e mentirosos* ".

Pode o Ministério Público submeter Filomena a julgamento na forma de processo sumário pela prática do crime de discriminação (p. e p. pelo art. 243, nº1, CP)?